



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
"Juntos somos mais fortes"



RESOLUÇÃO Nº 002/2014/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Criação municipal, bem como nas prerrogativas listadas no seu Regimento Interno e em consonância às deliberações da reunião ordinária, realizada em 11/03/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o PAS – Programação Anual de Saúde de 2014;

Artigo 2º - Relatório do 1º Quadrimestral do Ano de 2013.

Artigo 3º - Representação na 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador – Macroeste do SUL Ponte Nova sendo 4 conselheiros obedecendo a paridade: 01 gestor/prestador: Keila Pabula Alves de Souza; 01 trabalhador da saúde: Cely Elias Viana Martins; 02 usuários: Maira Amélia Rocha; Manira Frossard Sabino Souza;

Artigo 4º - Apresentação da carta do envio de dados do SIOPS para Ministério da saúde de cada bimestre do ano de 2013, com destaque de média anual de 29,57% de investimento na saúde, cumprindo com a legislação de 15% exigido para investimento na saúde do Município;

Artigo 5º - Informação dada pela secretária municipal de saúde sobre capacitação dos funcionários da farmácia básica na secretária de Educação no dia 11/03/2014; Está sendo feitas reuniões nas comunidades com representantes do governo para esclarecimento acerca da saúde; Atraso na entrega de remessas de medicamentos, sendo três remessas no ano de 2013.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino-MG, 11 de Março de 2014


Lidemar José da Páscoa
Presidente do Conselho M.Saúde

Homologação
no 007


Bárbara Alves Alcon
Secretária Mun. de Saúde